

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 2/07/CIRM

A CIRM,

LEMBRANDO que, para a correta utilização dos Recursos do Mar, em suas diversas formas, é fundamental que se disponha de conhecimentos globais e integrados sobre o fundo e o subfundo marinho, bem como sobre os elementos que compõem os diversos ecossistemas;

LEVANDO EM CONTA os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e ter implementado a Agenda 21;

CONSIDERANDO que o VI Plano Setorial para os Recursos do Mar (VI PSRM) estabelece o Programa de Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira – REMPLAC;

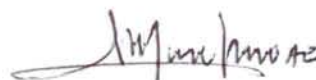
CONSIDERANDO AINDA a extensão da área marítima em relação à qual o Brasil exerce direitos de soberania ou jurisdição, e onde se deve garantir o desenvolvimento sustentável; e

RECONHECENDO a vocação do Brasil para a exploração mineral no mar e que a exploração sustentável de diversos recursos minerais já identificados na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB) poderá contribuir sobremaneira para a geração de emprego e renda;

DECIDE:

Aprovar a Proposta Nacional de Trabalho do REMPLAC, em anexo a esta Resolução, que definirá as diretrizes e as prioridades para o setor, por meio da integração e sistematização das informações disponíveis, de levantamentos sistemáticos e temáticos visando caracterizar o ambiente geológico da PCJB e de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental da exploração dos bens minerais identificados, constituindo um dos desdobramentos da Política Nacional para os Recursos do Mar – PNRM e se coadunando com o preconizado no VI PSRM.

Brasília, DF, em 15 de maio de 2007.



JULIO SOARES DE MOURA NETO
Almirante-de-Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM